

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Litoral Norte – São Paulo

PROG. _____

FOLHA: 19

ASS. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021.

Da autoria do vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “O Poder Executivo deverá conceder isenção de imposto predial e territorial urbano (IPTU) a imóvel, cujo proprietário, seja portador de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei ou que tenham dependentes nesta condição no município de São Sebastião”.

O projeto em questão, segundo o autor, é uma oportunidade de contribuir efetivamente com algumas famílias residentes no município de São Sebastião, que além da fragilidade física e emocional em decorrência das doenças, acabam enfrentando muitas dificuldades financeiras aos elevados gastos com remédios, exames, tratamentos, deslocamentos e outros.

Já o Jurídico desta Casa de Leis expôs que: “O Projeto de Lei encontra-se formalmente regular. Em seu mérito, o projeto não apresenta indícios de ilegalidades e inconstitucionalidade”.

Então, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 09 de março de 2021.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Comissão de Justiça

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

12 / 03 / 21

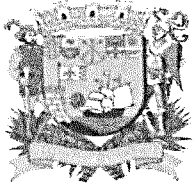
PRESIDENTE

Edivaldo Pereira Campos

PRESIDENTE

André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

Antonino Carlos Soares
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	20
ASS.	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021.

Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE

[Signature]
Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

[Signature]
Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO